



MUNICIPIO DE PEQUERI

CEP: 36.610-000 - Pequeri - MG

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 254/2023

“Dispõe Sobre a Revogação de Função Gratificada”

O Senhor **GLAUCO BRAGA FÁVERO**, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 1.275/2013;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a gratificação da servidora **EDUARDA SALLES DE OLIVEIRA** na Função Gratificada III, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por deixar de exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 223/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Pequeri, 04 de Janeiro de 2023.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal de Pequeri - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 04/01/2023

ASS

